



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 63/2026

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste e à Secretaria Municipal de Saúde o presente pedido de informações acerca dos atendimentos efetivamente realizados nas dependências da Unidade Móvel de Saúde do Município de Pentecoste-CE, bem como dos respectivos registros e documentos de produção.

Assunto: Solicitação de informações acerca dos atendimentos realizados nas dependências da Unidade Móvel de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade possibilitar ao Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização dos atendimentos efetivamente realizados nas dependências da Unidade Móvel de Saúde, equipamento público destinado à prestação e descentralização dos serviços de saúde no Município de Pentecoste.

Considerando que a unidade possui estrutura própria para a realização de atendimentos, é necessário distinguir os serviços eventualmente realizados em ações externas daqueles que foram efetivamente prestados dentro das dependências físicas da Unidade Móvel.

Dessa forma, requer-se ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que informem:

- I – A quantidade total de pessoas atendidas nas dependências da Unidade Móvel de Saúde, no período de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2026, discriminada mês a mês;
- II – A quantidade de atendimentos realizados dentro da Unidade Móvel, discriminada por comunidade ou localidade;
- III – As datas e os locais em que a Unidade Móvel esteve disponível para atendimento à população;
- IV – A quantidade de atendimentos realizados dentro da unidade, discriminada por tipo de serviço, tais como consultas médicas, enfermagem, procedimentos, exames, vacinação, atendimento odontológico e outros;
- V – A quantidade de profissionais presentes e atuantes em cada período de atendimento;
- VI – A quantidade de dias em que a Unidade Móvel esteve efetivamente disponível para atendimento da população;
- VII – Cópia dos registros de produção, relatórios de atendimento, mapas de atendimento ou documentos equivalentes que comprovem os atendimentos realizados nas dependências da Unidade Móvel;
- VIII – Caso a Administração Municipal contabilize como “atendimento da Unidade Móvel” serviços

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

realizados fora de sua estrutura física, que sejam apresentados separadamente os números referentes aos atendimentos realizados dentro da Unidade Móvel e aqueles realizados em outros locais;

IX – Informação sobre eventuais períodos em que a Unidade Móvel permaneceu parada, sem atendimento ou indisponível, indicando os respectivos motivos;

X – O valor gasto pelo Município com combustível, manutenção, deslocamento e demais despesas relacionadas ao funcionamento da Unidade Móvel no período solicitado.

A distinção entre os atendimentos realizados nas dependências da Unidade Móvel e aqueles eventualmente realizados em outros espaços é fundamental para que o Poder Legislativo possa conhecer a utilização efetiva do equipamento e evitar que diferentes modalidades de atendimento sejam apresentadas de forma agregada.

A população tem o direito de conhecer não apenas a existência do equipamento, mas quantas pessoas efetivamente foram atendidas dentro da Unidade Móvel, quais serviços foram realizados, em quais comunidades e com que frequência.

O acesso aos registros de produção permitirá ainda confrontar os números informados pela Administração Municipal com os documentos oficiais existentes, fortalecendo o exercício da fiscalização e o controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente pedido ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam fornecidas as informações e documentos solicitados, especialmente quanto aos atendimentos efetivamente realizados nas dependências da Unidade Móvel de Saúde, preservando-se os dados pessoais e o sigilo dos usuários, nos termos da legislação aplicável.

Câmara Municipal de Pentecoste, 08 de setembro de 2026.

Jose Franquar Alves Magalhães

Vereador

João Flávio Pessoa Braga

Vereador

Servulo Rodrigues de Macedo

Vereador

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com